

ORDEM INTERNA OI-RE-68/2018
25 de junho de 2018

Determina a abertura do Processo Seletivo Docente Unificado visando a contratação de professores para a Universidade Presbiteriana Mackenzie – *campi* Higienópolis e Campinas, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, contidas nos Art. 20 (inciso V, X e XXV) e 99 do Estatuto e nos Art. 15 (incisos v, X e XXVII), 85 (inciso XI) e 198, do Regimento Geral, ambos da UPM;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla divulgação quanto à prospecção de docentes com perfis adequados ao preenchimento de vagas para compor o quadro docente da UPM,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instalação do Processo Seletivo Docente Unificado (PSDU) da UPM, para o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas de professores, para desenvolver atividades de ensino nos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie, nos *campi* Higienópolis e Campinas da UPM.

Art. 2º ESTABELEECER as condições do PSDU/UPM, conforme dispõe o **ANEXO I**.

Art. 3º DIVULGAR as áreas objeto das vagas, conforme dispõe o **ANEXO II**.

Art. 4º DAR CIÊNCIA do teor desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 5º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
25 de junho de 2018
148º Ano da Fundação


Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor

ANEXO I – OI-RE-68/2018

PROCESSO SELETIVO DOCENTE UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, CAMPI HIGIENÓPOLIS E CAMPINAS.

Introdução

- 1) O presente Edital do Processo Seletivo Docente Unificado da Universidade Presbiteriana Mackenzie (PSDU/UPM) agrega todos os processos seletivos das Unidades Acadêmicas da UPM naquilo que lhes é comum, assim como mantém a responsabilidade das referidas Unidades, para a seleção técnica e acadêmica específica dos candidatos.
- 2) Este Anexo I contém as diretrizes gerais do PSDU, cuja observância é imprescindível para o pleno êxito do processo seletivo.
- 3) O Anexo II do Edital é relativo a cada Unidade Acadêmica que necessita contratar professores, com as qualificações específicas exigidas.

1. Da Disponibilidade de Regime de Trabalho

O candidato aprovado será contratado para atividade de ensino nos cursos de Graduação e Pós-Graduação nos *campi* da UPM (Higienópolis e Campinas), de acordo com o regime de trabalho e prazo de contrato indicados no Anexo II, correspondente ao curso e à vaga para a qual se candidatou.

2. Dos Requisitos do Candidato para inscrição no Processo Seletivo

- 2.1. Ser portador do título de Doutor ou Mestre conforme indicado na área de formação constante do Anexo II, em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES;
- 2.2. Evidenciar e comprovar experiência docente na área a que se candidatar;
- 2.3. Evidenciar, preferencialmente, atuação técnico-científica qualificada e relevante na área por meio de produção comprovada no *Curriculum Lattes*;
- 2.4. Ter ciência dos termos da Identidade Institucional e subscrever seu acatamento, conforme o Anexo III.

3. Da Inscrição

- 3.1. A inscrição será realizada pelo interessado na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica da Universidade Presbiteriana Mackenzie (Ver endereços no ANEXO II).
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - I. *Curriculum Lattes*, com foto, atualizado até a data da inscrição;
 - II. Preenchimento de formulário disponível na secretaria da Unidade Acadêmica, conforme Anexo IV, com indicação da área a que pretende concorrer;



- III. Cópia do documento de identidade;
- IV. Cópias simples dos Diplomas de Graduação, e de Mestrado e/ou Doutorado, reconhecidos pela CAPES ou devidamente convalidados no sistema educacional brasileiro;
- V. Cópia simples das capas das produções bibliográficas dos últimos 3 anos (artigos científicos, livros, capítulos de livros dentre outras).

3.3. Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de Inscrição.

3.4. A homologação das inscrições será feita pelas Comissões de Seleção das Unidades Acadêmicas participantes do PSDU, nomeadas pela Reitoria por instrumento próprio. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção.

3.5. Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio de notificação oficial afixada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica e por meio do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

4. Da Seleção

O processo seletivo compreenderá ao menos 3 (três) etapas, sendo 2 (duas) ao menos de natureza acadêmica e 1 (uma) de natureza administrativa, a saber:

4.1. Primeira Etapa – Acadêmica: Análise da documentação e títulos acadêmicos pela Comissão de Seleção, com o objetivo de verificar se o candidato preenche os requisitos solicitados para a contratação. Análise pela Comissão de aspectos quantitativos e qualitativos, notadamente, relacionados às produções acadêmicas nos últimos três anos e à experiência docente na área pretendida. Etapa Eliminatória e Classificatória.

4.2. Segunda Etapa – Acadêmica: Entrevista dos candidatos pela Comissão de Seleção, na qual são observados aspectos tais como: a disponibilidade de horário e adequação do perfil acadêmico à oferta dos componentes curriculares previstos, motivação, ciência e concordância da identidade institucional, dentre outros. Poderá ser solicitada ao candidato a apresentação de aula com duração de 10 (dez) minutos, e/ou demonstração de conhecimento sobre o tema afeto ao componente curricular selecionado, não tendo prevalência da maior titulação do candidato nesta etapa. Etapa Classificatória.

Observação: Caso haja necessidade, poderá haver uma etapa acadêmica adicional, com entrevista dos candidatos classificados para cada vaga, cujo encaminhamento deverá ser em ordem alfabética.

4.3. Etapa Administrativa: Realização de entrevista pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM com os 3 (três) primeiros classificados por vaga, para o encaminhamento à Reitoria em ordem alfabética, para escolha do(a) docente a ser contratado.

5. Das Comissões de Seleção

5.1. As Comissões de Seleção serão presididas pelos respectivos Diretores das Unidades e deverão elaborar seus relatórios finais, relacionando os candidatos classificados em ordem

alfabética, na razão de 3 (três) candidatos por vaga, e encaminhá-los **diretamente** à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM.

6. Cronograma do Processo de Seleção

6.1. Inscrição dos candidatos: do dia 03 ao dia 06 de julho de 2018, das 09h00 às 18h00;

6.2. Divulgação do resultado de inscrições deferidas: 10 de julho de 2018, a partir das 15h00, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica;

6.3. Divulgação do resultado da Primeira Etapa Acadêmica: até 10 de julho de 2018, às 18h00, no site da respectiva Unidade Acadêmica;

6.4. Realização da Segunda Etapa Acadêmica: a partir de 11 de julho até 12 de julho de 2018, das 10h00 às 19h00;

Observação importante: A Unidade Acadêmica deverá encaminhar diretamente à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM, os nomes dos 3 (três) primeiros classificados nas etapas acadêmicas, por vaga, em ordem alfabética, para realização dos procedimentos seletivos institucionais, até às 12 horas do dia 13 de julho de 2018.

6.5. Realização da Etapa Administrativa: a partir de 16 de julho até 20 de julho de 2018, das 10h00 às 17h00, com o encaminhamento pela SUPES à Reitoria dos nomes dos 3 (três) primeiros classificados por vaga, em ordem alfabética, para escolha do(a) docente a ser contratado, até 20 de julho de 2018;

6.6. Divulgação pela Reitoria dos classificados para contratação: 23 de julho de 2018, às 18h00;

6.7. Período de contratação pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM: a partir de 23 de julho de 2018.

7. Das disposições finais

7.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

7.2. Da decisão das Comissões não cabe Recurso.

7.3. Este processo seletivo tem validade por doze (12 meses).

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
25 de junho de 2018
148º Anos da Fundação


Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor



ANEXO II – OI-RE-68/2018 - CAMPUS HIGIENÓPOLIS

Vaga	U.A.	Área de Formação do Professor	Curso(S)	Área de Formação / Atuação Específica	Titulação	Regime de Trabalho
1	CCBS	Psicologia	Psicologia	Psicologia Psicodinâmica	Mestre/ Doutor	PPP-20
2	CCBS	Gastronomia	Gastronomia	Administração de Empreendimentos Gastronômicos/ Técnicas de Cozinha/Cozinha Internacional	Especialista/ Mestre	PPA
3	CCL	Comunicação Social	Publicidade e Propaganda	Planejamento de Comunicação	Mestre/ Doutor	PPA
4	CCL	Comunicação Social	Publicidade e Propaganda	Planejamento de Mídia	Mestre/ Doutor	
5	CCL	Comunicação Social	Publicidade e Propaganda	Criação Publicitária	Mestre/ Doutor	
6	CCL	Comunicação Social	Publicidade e Propaganda	Laboratório de Mídia (softwares Kantar Ibope e Ipsos)	Especialista/ Mestre	PPA (PERÍODO DETERMINADO)
7	CCSA	Economia	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Mestre/ Doutor	PPA
8	CCSA	Economia	Ciências Contábeis	Contabilidade Societária	Mestre/ Doutor	
9	CCSA	Sistema de Informação	Administração	Gestão de Projetos	Mestre/ Doutor	
10	EE	Engenharia Civil	Engenharia Civil	Geotecnia / Geotécnica	Doutor	PPI
11	EE	Engenharia Civil	Engenharia Civil	Área de Geologia	Doutor	
12	FAU	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Ateliê de Projeto 7 (Urbano, do Edifício e Teoria da Arquitetura)	Mestre/ Doutor	PPA
13	FAU	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Ateliê de Projeto 7 (Projeto Urbano, Projeto do Edifício)	Mestre/ Doutor	
14	FAU	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Estúdio de Teoria e História da Arquitetura 6	Mestre/ Doutor	
15	FDIR	Direito do Estado	Direito	Estrutura e Organização da Adm. Pública e Relações Estatais, Bens e Intervenções	Mestre/ Doutor	PPA (PERÍODO DETERMINADO)
16	FDIR	Direitos Humanos	Direito	Direito da Criança e do Adolescente	Mestre/ Doutor	
17	FDIR	Direito Civil	Direito	Direito Digital Eletrônico	Mestre/ Doutor	
18	FDIR	Direito Processo Civil	Direito	Audiência, Sentença e Recursos Cíveis e Processo de Conhecimento	Mestre/ Doutor	
19	FDIR	Direito Digital	Direito	Direito Digital Eletrônico	Mestre/ Doutor	PPA
20	FDIR	Filosofia e Teoria Geral do Direito e Direito Civil	Direito	Linguagem Jurídica e Biodireito	Mestre/ Doutor	PPA



CAMPUS CAMPINAS

Vaga	U.A.	Área de Formação do Professor	Curso(S)	Área de Formação / Atuação Específica	Titulação	Regime de Trabalho
21	CCT	Direito	Direito CAMPINAS	Direito Civil	Mestre / Doutor	PPA
22	CCT	Direito	Direito CAMPINAS	Direito Processo Penal	Mestre / Doutor	PPA

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

<i>Campus Higienópolis</i> Rua da Consolação, 930 – Consolação - São Paulo - SP	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS	Prédio 50
	Centro de Comunicação e Letras – CCL	Prédio 49
	Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA	Prédio 45
	Escola de Engenharia – EE	Prédio 6
	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU	Prédio 9
	Faculdade de Direito - FDIR	Prédio 24
<i>Campus Campinas</i> Avenida Brasil, 1.220 – Jardim Guanabara – Campinas - SP	Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	Prédio 1

KA



ANEXO III – OI-RE-68/2018

DECLARAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Declaro ter conhecimento da **Missão** e **Visão** da Universidade Presbiteriana Mackenzie que definem sua identidade confessional e norteiam seus princípios e valores, a saber:

Missão

Educar o ser humano, criado à imagem de Deus, para o exercício pleno da cidadania, em ambiente de fé cristã reformada.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como instituição Confessional presbiteriana e filantrópica, que se dedica às ciências divinas e humanas, comprometida com a responsabilidade socioambiental, em busca contínua da excelência acadêmica e de gestão.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



ANEXO IV – OI-RE-68/2018
INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2018-2

DADOS PESSOAIS:

Nome:		Data nascimento:	
RG (brasileiros) ou Passaporte:		CPF (brasileiros):	

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Titulação e Lattes:

Diploma Graduação	Certificado Especialização	Diploma Mestrado	Diploma Doutorado	LATTES Atualizado
----------------------	-------------------------------	---------------------	----------------------	----------------------

Produções bibliográficas (últimos 3 anos): cópias das capas

Artigos Científicos	Livros	Capítulos de Livros	Trabalhos completos em Anais de Eventos
------------------------	--------	------------------------	--

INFORMAÇÕES PARA CONTATO:

E-mail	Celular	Telefone Residencial
Endereço Residencial:		Nº
Complemento:	CEP:	Cidade:
		UF:

CANDIDATURA:

Campus Higienópolis

Opção	U.A.	Curso(S)	Área de Formação / Atuação Específica
	CCBS	Psicologia	Psicologia Psicodinâmica
	CCBS	Gastronomia	Administração de Empreendimentos Gastronômicos / Técnicas de Cozinha / Cozinha Internacional
	CCL	Publicidade e Propaganda	Planejamento de Comunicação
	CCL	Publicidade e Propaganda	Planejamento de Mídia
	CCL	Publicidade e Propaganda	Criação Publicitária
	CCL	Publicidade e Propaganda	Laboratório de Mídia (softwares Kantar Ibope e Ipsos)
	CCSA	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial
	CCSA	Ciências Contábeis	Contabilidade Societária
	CCSA	Administração	Gestão de Projetos

18



Opção	U.A.	Curso(S)	Área de Formação / Atuação Específica
	EE	Engenharia Civil	Geotecnia / Geotécnica
	EE	Engenharia Civil	Área de Geologia
	FAU	Arquitetura e Urbanismo	Ateliê de Projeto 7 (Urbano, do Edifício e Teoria da Arquitetura)
	FAU	Arquitetura e Urbanismo	Ateliê de Projeto 7 (Projeto Urbano, Projeto do Edifício)
	FAU	Arquitetura e Urbanismo	Estúdio de Teoria e História da Arquitetura 6
	FDIR	Direito	Estrutura e Organização da Adm. Pública e Relações Estatais, Bens e Intervenções
	FDIR	Direito	Direito da Criança e do Adolescente
	FDIR	Direito	Direito Digital Eletrônico
	FDIR	Direito	Audiência, Sentença e Recursos Cíveis e Processo de Conhecimento
	FDIR	Direito	Direito Digital Eletrônico
	FDIR	Direito	Linguagem Jurídica e Biodireito

Campus Campinas

Opção	U.A.	Curso(S)	Área de Formação / Atuação Específica
	CCT	Direito	Direito Civil
	CCT	Direito	Direito Processo Penal



UPM - PROCESSO DE SELEÇÃO DOCENTE 2018-2 - OI-RE-68/2018

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Recebemos do (a) candidato (a) - _____
sua documentação referente ao Processo de Seleção Docente 2018-2, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, conforme a OI-RE-68/2018.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) funcionário (a) da U.A.